



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 098/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Sandra dos Santos Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Assistente Social, a qual se deslocou até Curitiba-PR no dia 02/03/2020, para participar da I Reunião Ordinária do Fórum.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 09 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 420/2019